TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 Este documento foi elaborado com base nas normas legais em vigor, constituindo peça integrante e inseparável do procedimento licitatório, visando viabilizar a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de construção por parte da Administração Pública Municipal.

2. DO OBJETO:

2.1. O presente termo de referência tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ/PA, E FUNDOS MUNICIPAIS,** de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Termo, para atender às necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré de acordo com as normas e diretrizes abaixo estabelecidas.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A presente aquisição se justifica face ao interesse público, cujo materiais de construção solicitados são essenciais para dar eficiência e agilidade nos serviços da Administração Pública, aquisição está de extrema importância para o bom andamento das atividades executadas pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré/PA e Fundos Municipais Viculados.

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré/PMVN.

ORGÃO PARTICIPANTES: Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

4. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	PMVN	SEMED	SEMTAS	SEMSA
1	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL 32MM	UND	50	10	10	10
2	ABRAÇADEIRA AÇO (KIT) COM FECHOS 3M	UND	35	5	5	5
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON	UND	220	10	10	10

	100X2,5mm					
4	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	UNID	90	10	10	10
5	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1/2"	UND	90	10	10	10
6	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 2 1/2"	UND	45	5	5	5
7	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 2"	UND	45	5	5	5
8	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 3"	UND	45	5	5	5
9	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UND	105	5	5	5
10	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 4"	UND	54	2	2	2
11	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1 1/4"	UND	105	5	5	5
12	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1"	UND	105	5	5	5
13	ADAPTADOR PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO DN100	UND	24	2	2	2
14	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 20MM	UND	105	5	5	5
15	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25MM	UND	105	5	5	5
16	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 40MM	UND	71	3	3	3
17	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50MM	UND	88	4	4	4
18	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60MM	UND	88	4	4	4
19	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 20MM	UND	132	6	6	6
20	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 25MM	UND	132	6	6	6
21	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 40MM	UND	135	5	5	5

22	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 50MM	UND	132	6	6	6
23	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 60MM	UND	129	7	7	7
24	ADAPTADOR CURTO 50x1.1/2	UND	135	5	5	5
25	ADAPTADOR DN 40 PIA/LAVATÓRIO	UND	75	5	5	5
26	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UND	65	5	5	5
27	ADESIVO PLÁSTICO PVC 850GR	UND	69	2	2	2
28	ADITIVO ELABORADO A PARTIR DE RESINAS NATURAIS QUE, PARA ARGAMASSAS DE CIMENTO E AREIA, CONFEREM EXCELENTES CARACTERÍSTICAS DE PLASTICIDADE, TRABALHABILIDADE E ADERÊNCIA, REDUZINDO A FORMAÇÃO DE TRINCAS POR RETRAÇÃO, UMA VEZ QUE REDUZ A QUANTIDADE DE ÁGUA A SER UTILIZADA, RENDIMENTO: 100 ML PARA 50 KG DE CIMENTO; ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO; DENSIDADE A 25 ºC 1,00 A 1,10G/ML; PH 9,5 A 11,0; FRASCO COM 1 LT COM DOSADOR. (QUIMIKAL)	LT	116	7	7	7
29	ÁGUARAZ LATA DE 1 LT	LT	45	15	15	15
30	ANEL DE BORRACHA 100MM	UND	251	8	8	8
31	ANEL VEDAÇÃO P/ BACIA SANITARIA	UND	945	10	10	10
32	ARAME RECOZIDO N18 ROLO 1KG	KG	85	5	5	5

33	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTEDE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC III, NORMAS TÉCNICAS NBR 14079. SACO 20,00 KG	SACO	255	15	15	15
34	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTEDE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC II, NORMAS TÉCNICAS NBR 14080. SACO 20,00 KG	SACO	255	15	15	15
35	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTEDE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC I, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081. SACO 20,00 KG	SACO	250	10	10	10

36	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO ALMOFADADO, ASSENTO FABRICADO EM POLIURETANO QUE PERMITE FLEXIBILIDADE E CONFORTO, COM TAMPA EM POLIPROPILENO DE ALTO BRILHO. FIXAÇÃO COM ELEMENTOS DE PLÁSTICO, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE EM TODAS AS DIREÇÕES. PRODUTO COM PROTEÇÃO CONTRA FUNDGOS E BACTÉRIAS. COR: BRANCA. MEDIDAS: ALTURA: 4,0 CM; LARGURA: 38,2 CM; COMPRIMENTO: 44,0 CM. ESTRUTURA: MACIO.	UND	29	2	2	2
37	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO (SIMPLES)	UND	94	2	2	2
38	ALICATE CORTE DIAGONAL DE 6 POLEGADA	UND	9	1	1	1
39	ALICATE DE BICO MEIA CANA DE 8 POL	UND	9	1	1	1
40	ALICATE DE PRESSÃO 10"	UND	9	1	1	1
41	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL 8 POL	UND	9	1	1	1
42	ANCINHO CURVO 16 DENTES COM CABO	UND	51	3	3	3
43	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UND	85	5	5	5
44	APLICADOR DE SILICONE	UND	3	1	1	1
45	ARCO DE SERRA REGULÁVEL 12"	UND	27	1	1	1
46	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA 1X1	UND	72	1	1	1
47	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA 2X2	UND	72	1	1	1
48	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	UND	94	2	2	2
49	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1 1/4"	UND	94	2	2	2
50	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1"	UND	94	2	2	2
51	ARRUELA PARA	UND	94	2	2	2

	ELETRODUTO DE 1/2"					
52	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 2 1/2"	UND	94	2	2	2
53	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 2"	UND	94	2	2	2
54	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 3"	UND	94	2	2	2
55	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UND	94	2	2	2
56	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 4"	UND	94	2	2	2
57	ARRUELAS 1/2"	UND	470	10	10	10
58	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA COM DESCARGA ECONÔMICA SISTEMA ECOFLUSH, DUPLO ACIONAMENTO DE DESCARGA, COM OPERAÇÃO DE 3 OU 6 LTS (ESTE DISPOSITIVO POSSIBILITA SUA UTILIZAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE ESPECÍFICA DE CADA USO, PROPORCIONANDO UMA ECONOMIA DE MAIS DE 60% NO CONSUMO DE ÁGUA), PARA USO ADULTO, COR BRANCA - COM ACESSÓRIOS: ANEL CERA, LIGAÇÃO FLEXÍVEL ÁGUA 40CM ½", PARAFUSO LAVATÓRIO 08MM (PAR) C/ BUCHA, ASSENTO LAQUEADO BRANCO.	UND	27	1	1	1
59	BARRA DE FERRO 3/16; BARRA DE FERRO 3/16 - 12 METROS	UND	520	10	10	10
60	BARRA DE FERRO 5/16 - 12 METROS	UND	385	5	5	5
61	BARRA ROSCA GROSSA 55°, 1/4" X 1M, GALVANIZADA	UND	470	10	10	10
62	BARRA ROSCA GROSSA 55°, 3/8" X 1M, GALVANIZADA	UND	270	10	10	10
63	BARRA ROSCA GROSSA 55°, 5/16 X 1M, GALVANIZADA	UND	280	10	10	10

64	BETONEIRA 400L MOTOR ELETRICO 2C BIVOLT	UND	1	0	0	0
65	BASE VALVULA DESCARGA	UND	219	2	2	2
66	BICO PARA TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM	UND	97	1	1	1
67	BOCAL COM RABICHO E-27	UND	755	15	15	15
68	BOCAL DE PORCELANA E-27	UND	755	15	15	15
69	BOCAL PLÁSTICO TIPO PLAFON E-27	UND	755	15	15	15
70	BOCAL PORCELANA E-40	UND	755	15	15	15
71	BOMBA 3/4	UND	11	1	1	1
72	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 CV, MOTOR ELÉTRICO IP-21, 220V, MONOFÁSICO, 60HZ, DIÂMETRO DE SUCÇÃO DE ATÉ 3/4”, DIÂMETRO DE RECALQUE DE ATÉ 3/4”, ALTURA MÁXIMA DE SUCÇÃO: 8M, VAZÃO MÍNIMA DE 1,5 M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA TOTAL DE 24 MCA.	UND	7	1	1	1
73	BOMBA CENTRÍFUGA DE 3/4 CV, MOTOR ELÉTRICO IP-21, 220V, MONOFÁSICO, 60HZ, DIÂMETRO DE SUCÇÃO DE ATÉ 1”, DIÂMETRO DE RECALQUE DE ATÉ 1”, ALTURA MÍNIMA DE RECALQUE 2M, VAZÃO MÍNIMA DE 2,5 M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA TOTAL DE 24 MCA.	UND	7	1	1	1
74	BOMBA SUBMERSA DE 0,5CV ESTÁGIO N° 7, ALT. MANOMÉTRICA 53, VAZÃO 0,6(M3/H) COM PAINEL DE COMANDO COMPLETO.	UND	7	1	1	1
75	BOMBA SUBMERSA DE 1,0CV ESTÁGIO N° 17, ALT. MANOMÉTRICA 129, VAZÃO 0,6(M3/H) COM PAINEL DE COMANDO COMPLETO.	UND	7	1	1	1

76	BOMBA SUBMERSA DE 3,0CV ESTÁGIO N° 27, ALT. MANOMÉTRICA 257, VAZÃO 0,6(M3/H), COM PAINEL DE COMANDO COMPLETO	UND	7	1	1	1
77	BOTA DE PVC (CANO LONGO) E SEGURANÇA, TIPO IMPERMEÁVEL DE USO PROFISSIONAL	PAR	94	2	2	2
78	BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO SEM FORRO NUMERAÇÃO DIVERSA	PAR	47	1	1	1
79	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC	PAR	47	1	1	1
80	BROXA 1250	UND	135	5	5	5
81	BUCHA DE NYLON Nº 8	UND	360	5	5	5
82	CABO PARA ROLO 23 CM	UND	238	4	4	4
83	CABO DUPLEX 1KV 2X10MM	MT	285	5	5	5
84	CABO DUPLEX 1KV 2X16MM	MT	270	10	10	10
85	CABO FLEXIVEL 1KV 10MM FABRICAÇÃO NACIONAL	MT	780	10	10	10
86	CABO FLEXIVEL 1KV 2,5MM FABRICAÇÃO NACIONAL	MT	955	15	15	15
87	CABO FLEXIVEL 1KV 4,0MM FABRICAÇÃO NACIONAL	MT	955	15	15	15
88	CABO FLEXIVEL 1KV 6,0MM FABRICAÇÃO NACIONAL	MT	770	10	10	10
89	CABO FLEXIVEL PP 1KV 2X2,5MM DOIS CONDUTORES	MT	576	8	8	8
90	CABO FLEXIVEL PP 1KV 2X4,0MM DOIS CONDUTORES	MT	576	8	8	8
91	CABO FLEXIVEL PP 1KV TRÊS CONDUTORES	MT	576	8	8	8
92	CABO QUADRUPLEX 1KV 4X10MM MST	MT	270	10	10	10
93	COTOVELO 90° EM AÇO CARBONO 1/2"	UND	27	1	1	1
94	COTOVELO 90" EM AÇO CARBONO 1	UND	27	1	1	1

95	CADEADO 35MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, FABRICADO ATRAVÉS DE MATERIAIS COMO AÇO INOXIDÁVEL, AÇO CARBONO E MATERIAIS NÃO FERROSOS.	UND	54	2	2	2
96	CADEADO 50MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, FABRICADO ATRAVÉS DE MATERIAIS COMO AÇO INOXIDÁVEL, AÇO CARBONO E MATERIAIS NÃO FERROSOS.	UND	54	2	2	2
97	CAIBRO DE MADEIRA DE LEI - 6 CM X 4 CM X 2,00 M	DZ	182	6	6	6
98	CAIBRO DE MADEIRA DE LEI - 6 CM X 4 CM X 3,50 M	DZ	182	6	6	6
99	CAIBRO DE MADEIRA DE LEI - 6 CM X 4 CM X 4,00 M	DZ	182	6	6	6
100	CAIBRO DE MADEIRA DE LEI - 6 CM X 4 CM X 5,00 M	DZ	182	6	6	6
101	CAIXA ASTOP P/ DISJUNTOR BIPOLAR DE EMBUTIR ATE 50A	UND	47	1	1	1
102	CAIXA D'AGUA DE 1000L POLIETILENO COM TAMPA	UND	47	1	1	1
103	CAIXA D'AGUA DE 2000L POLIETILENO COM TAMPA	UND	17	1	1	1
104	CAIXA D'AGUA DE 310L POLIETILENO COM TAMPA	UND	69	2	2	2
105	CAIXA D'AGUA DE 500L POLIETILENO COM TAMPA	UND	94	2	2	2
106	CAIXA DE DESCARGA PVC COM ENGATE COMPLETA	UND	94	2	2	2
107	CAIXA DE GORDURA DN100	UND	77	1	1	1
108	CAIXA DE LUZ ELETRODUTO 4X2"	UND	141	3	3	3
109	CAIXA DE PASSAGEM 4X2	UND	1.175	20	20	20
110	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	UND	27	1	1	1
111	CAIXA POLIFÁSICA PADRÃO	UND	27	1	1	1
112	CAIXA SIFO 100X100X50 P CR QUA -COMPLETA	UND	69	2	2	2
113	CAIXA SIFONADA	UND	94	2	2	2

	150X150X50 COMPLETA.					
114	CAIXA SIST X - CAIXA PADRÃO SISTEMA X	UND	124	2	2	2
115	CAL ESPECIAL MICROPULVERIZADA E SELECIONADA, PRÓPRIA PARA PINTURA, RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 7M² POR QUILO DO PRODUTO, COM UMA DEMÃO, EMBALAGEM DO 5KG.	KG	985	5	5	5
116	CAL HIDRATADA PARA PINTURA A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E CARBONATO DE CÁLCIO, CHIII DE USO COMUM, SACOS DE 20 KG CADA.	KG	294	2	2	2
117	CALHA DE ALUMÍNIO 0,40 CM LARGURA (11 METROS)	UNID	97	1	1	1
118	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 1 1/4"	UND	47	1	1	1
119	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 1"	UND	94	2	2	2
120	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 2.1/2"	UND	47	1	1	1
121	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 2"	UND	47	1	1	1
122	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 3"	UND	47	1	1	1
123	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 3/4"	UND	94	2	2	2
124	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 4"	UND	47	1	1	1
125	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA DE 3/4	UND	235	5	5	5
126	CABO DE ALUMÍNIO S/ ALMA 2AWG	MT	270	10	10	10
127	CAP PARA ESGOTO DN100	UND	34	2	2	2
128	CAP PARA ESGOTO DN40	UND	34	2	2	2
129	CAP SOLDAVEL 20MM	UND	54	2	2	2
130	CAP SOLDAVEL 25MM	UND	54	2	2	2
131	CAP SOLDAVEL 40MM	UND	54	2	2	2
132	CAP SOLDAVEL 50MM	UND	54	2	2	2
133	CAP SOLDAVEL 60MM	UND	54	2	2	2

134	CAPA DE CHUVA FORRADA, COM MANGA E CAPUZ E IMPERMEÁVEL	UND	63	4	4	4
135	CAPACETE CASCO INJETADO EM ÚNICA PEÇA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	UND	44	2	2	2
136	CANALETA 20X10 X 2000 MM COM DIVISÓRIA, PRODUZIDA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA	UND	770	10	10	10
137	CANALETA COM FITA DUPLA FACE - 20 X 12 MM, BRANCA DE 2 M	UND	610	5	5	5
138	CANALETA DE CIMENTO 14X19X39	UND	294	2	2	2
139	CAPACITOR 10MF, 2 FIOS, 110V	UND	750	10	10	10
140	CAPACITOR DE 12 MF-250 WATTS	UND	1.205	10	10	10
141	CARRIOLA PRETA COM PNEU/CÂMARA DE AR COMPLETA;	UND	5	0	0	0
142	CARRO DE MÃO CHASSI METÁLICO REFORÇADO CAÇAMBA DE AÇO GALVANIZADO 65L	UND	21	1	1	1
143	CHAVE COMBINADA (BOCA E ESTRELA), DE 6MM A 32MM, C/ 12 PECAS, COM ESTOJO, FABRICAÇÃO NACIONAL	UND	6	0	0	0
144	CHAVE DE FENDA 6" X 5/16", FABRICAÇÃO NACIONAL	UND	18	0	0	0
145	CHAVE PARA TUBO 10"	UND	2	0	0	0
146	CHAVE PHILIPS 3/16" X 5"	UND	6	0	0	0
147	CHUVEIRO COM REGISTRO COM ROSCA DE 3/4" 20MM	UND	144	2	2	2
148	CHUVEIRO SEM REGISTRO COM ROSCA DE 3/4" 20MM	UND	144	2	2	2
149	CHAVE CORRENTE Nº 24	UND	14	0	0	0
150	CHAVE DE REGISTRO DE 1/2"	UND	394	2	2	2
151	CHAVE DE TUBO Nº 24’	UND	14	0	0	0
152	CHAVE Nº 17	UND	24	1	1	1

153	CHAVE Nº 19	UND	24	1	1	1
154	CHAVE Nº 24	UND	24	1	1	1
155	CHAVE Nº 41	UND	24	1	1	1
156	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 110V - CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA; DE TERMOPLÁSTICO COM NO MÍNIMO 03 OPEÇAÕES DE TEMPERATURA; CONTENDO MANGUEIRA, CHUVEIRINHO; CORPO COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ELÉTRICO - ALIMENTAÇÃO 110V	UND	22	1	1	1
157	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 220V - CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA; DE TERMOPLÁSTICO COM MÍNIMO 03 OPEÇAÕES DE TEMPERATURAS; CONTENDO MANGUEIRA, CHUVEIRINHO; CORPO COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ELÉTRICO - ALIMENTAÇÃO 220V	UND	72	1	1	1
158	CHUVEIRO PLÁSTICO	UND	155	1	1	1

159	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO RESISTENTE A SULFATO, CPIII, SACO DE 50 QUILOGRAMAS CADA, COM CERTIFICAÇÃO ABNT. O CP III É UM CIMENTO QUE PODE SER USADO TANTO NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE GRANDE PORTE E AGRESSIVIDADE COMO BARRAGENS, ESGOTOS, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, PISTAS DE AEROPORTO, QUANTO NA APLICAÇÃO DE ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, CONCRETO PROTENDIDO, PROJETADO, ROLADO, DENTRE OUTROS. ESTE TIPO DE CIMENTO CONTÉM ADIÇÃO DE 35% A 70% DE ESCÓRIA EM SUA COMPOSIÇÃO O QUE LHE CONFERE MAIOR IMPERMEABILIDADE E DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A SULFATOS E À EXPANSÃO ALÉM DE BAIXO CALOR DE HIDRATAÇÃO.CLASSE DE RESISTÊNCIA: 25, 32 E 40 MPA NBR 5.735 – CIMENTO PORTLAND DE ALTO-FORNO	UND	940	20	20	20
160	CINTO DE SUSTENTAÇÃO PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA	UND	32	1	1	1
161	COLA PVC EM EMBALAGEM COM 175 GRAMAS.	UND	332	5	5	5
162	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS 60MM X 1"	UND	165	5	5	5
163	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS 60MM X 3/4"	UND	165	5	5	5

164	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 05 MM	UND	470	10	10	10
165	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 10 MM	UND	470	10	10	10
166	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 15 MM	UND	470	10	10	10
167	CONDUITE TIPO GOGÓ DE 1/2"	MT	470	10	10	10
168	CONDUITE TIPO GOGÓ DE 3/4	MT	470	10	10	10
169	CONECTOR DE ATERRAMENTO DE ½ POLEGADAS	UND	470	10	10	10
170	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO	UND	470	10	10	10
171	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T DE SOBREPOR	UND	770	10	10	10
172	CONJUNTO 2 TOMADAS PADRÃO BRASIL 2P+T	UND	470	10	10	10
173	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 1,5MM	MT	1.190	15	15	15
174	COLHER DE PEDREIRO QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 8"	UND	34	2	2	2
175	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 1,5MM	MT	105	5	5	5
176	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 2,5MM	MT	105	5	5	5
177	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 4,0MM	MT	105	5	5	5
178	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 12,5MM	MT	135	5	5	5
179	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 3,0MM	MT	270	10	10	10
180	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 6,5MM	MT	135	5	5	5
181	CRUZETA SOLDAVEL 20MM	UND	34	2	2	2
182	CRUZETA SOLDAVEL 25MM	UND	34	2	2	2
183	CRUZETA SOLDAVEL 40MM	UND	34	2	2	2
184	CRUZETA SOLDAVEL 50MM	UND	34	2	2	2
185	CRUZETA SOLDAVEL 60MM	UND	34	2	2	2

186	CURVA CURTA DE 90° ROSCAVEL 3/4 PRETO	UND	94	2	2	2
187	CURVA CURVA DE 180° ROSCAVEL 3/4 PRETO	UND	47	1	1	1
188	CURVA LONGA DE 90º ROSCAVEL 3/4 PRETO	UND	94	2	2	2
189	CURVA 90° SOLDÁVEL 20 MM	UND	264	2	2	2
190	CURVA 90° SOLDÁVEL 25 MM	UND	264	2	2	2
191	CURVA 90° SOLDÁVEL 110 MM	UND	76	1	1	1
192	CURVA 45° SOLDÁVEL 25MM	UND	1.205	10	10	10
193	CURVA 45° SOLDÁVEL 40MM	UND	1.205	10	10	10
194	CURVA 45° SOLDÁVEL 50MM	UND	1.205	10	10	10
195	DISCO DE BORRACHA RESISTENTE PARA ESMERILHADEIRA	UND	54	2	2	2
196	DISCO DE SERRA CIRCULAR DIAMANTADO	UND	21	1	1	1
197	DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA	UND	21	1	1	1
198	DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA METAIS	UND	21	1	1	1
199	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12 X 27CM	UND	27	1	1	1
200	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR DE 40A ATÉ 50A	UND	94	2	2	2
201	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR DE 6A ATE 32A	UND	94	2	2	2
202	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC MONOPOLAR DE 40A ATÉ 50A	UND	94	2	2	2
203	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC MONOPOLAR DE 6A ATÉ 32A	UND	94	2	2	2
204	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO DE 10 AMPERES	UND	270	10	10	10
205	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO DE 16 AMPERES	UND	270	10	10	10
206	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO DE 20 AMPERES	UND	244	2	2	2

207	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO DE 25 AMPERES	UND	244	2	2	2
208	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO DE 32 AMPERES	UND	244	2	2	2
209	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO DE 40 AMPERES	UND	194	2	2	2
210	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO DE 50 AMPERES	UND	147	1	1	1
211	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO DE 63 AMPERES	UND	94	2	2	2
212	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO DE 70 AMPERES	UND	94	2	2	2
213	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO DE 100 AMPERES	UND	94	2	2	2
214	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 10 AMPERES	UND	285	5	5	5
215	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 16 AMPERES	UND	285	5	5	5
216	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 20 AMPERES	UND	244	2	2	2
217	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 25 AMPERES	UND	244	2	2	2
218	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 32 AMPERES	UND	244	2	2	2
219	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 40 AMPERES	UND	194	2	2	2
220	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO	UND	147	1	1	1

	MONOFÁSICO DE 50 AMPERES					
221	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 63 AMPERES	UND	94	2	2	2
222	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 70 AMPERES	UND	94	2	2	2
223	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 100 AMPERES	UND	94	2	2	2
224	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 32 AMPERES	UND	244	2	2	2
225	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 40 AMPERES	UND	194	2	2	2
226	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 50 AMPERES	UND	147	1	1	1
227	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 63 AMPERES	UND	94	2	2	2
228	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 70 AMPERES	UND	94	2	2	2
229	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 100 AMPERES	UND	57	1	1	1
230	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 150 AMPERES	UND	57	1	1	1
231	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 200 AMPERES	UND	37	1	1	1
232	DOBRADIÇA 2", ACABAMENTO ZINCADO, COM PARAFUSO	UND	174	2	2	2
233	DOBRADIÇA 3", ACABAMENTO ZINCADO, COM PARAFUSO	UND	174	2	2	2

234	ELETRODO PARA SOLDA EM AÇO INOX	UND	94	2	2	2
235	ELETRODO PARA SOLDA EM ALUMÍNIO	UND	94	2	2	2
236	ELETRODO PARA SOLDA EM FERRO	UND	185	5	5	5
237	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO COR AMARELA DE 25MM	UND	144	2	2	2
238	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1"	MT	122	1	1	1
239	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1.1/2"	MT	122	1	1	1
240	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4"	MT	144	2	2	2
241	DOBRADIÇA DE PORTA GALVANIZADA 3.1/2" - 3 PCS COM PARAFUSOS	CARTELA	194	2	2	2
242	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE 3/4" 3M	VARA	570	10	10	10
243	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE 1. ¼ "	VARA	570	10	10	10
244	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE 1.1/2"	VARA	570	10	10	10
245	ABRAÇADEIRAS DE 3/4 POLEGADAS TIPO U	UND	1.190	15	15	15
246	ABRAÇADEIRAS DE 1. ¼ POLEGADAS TIPO U	UND	1.190	15	15	15
247	ABRAÇADEIRAS DE 1. ½ POLEGADAS TIPO U	UND	1.190	15	15	15
248	EMENDA PVC 6MM	UND	44	2	2	2
249	ENCERADO AZUL 4M	MT	94	2	2	2
250	ENCERADO PRETO 4M	MT	247	1	1	1
251	ENCERADO PRETO 6M	MT	297	1	1	1
252	ENGATE FLEXIVEL PVC 30CM	UND	177	1	1	1
253	ENGATE FLEXIVEL PVC 40CM	UND	177	1	1	1
254	ENGATE FLEXIVEL PVC 50CM	UND	177	1	1	1
255	ESMALTE Q 3,6L VERMELHO	GL	244	2	2	2
256	ESMALTE Q 3,6L. BRANCO	GL	244	2	2	2
257	ESPÁTULA EM AÇO	UND	94	2	2	2

258	ESTACAS CIRCULAR EM MADEIRA VERMELHA 3M, ACAPU OU SIMILAR	UND	744	7	7	7
259	ESTEIO DE MADEIRA, 10 A 15CM DE ESPESSURA 4 METROS COMPRIMENTO	UND	494	2	2	2
260	ESTEIO QUADRADO DE MADEIRA VERMELHA 5 METROS, ACAPU OU SIMILAR	UND	494	2	2	2
261	ESTEIOS DE 2,5 METROS	UND	494	2	2	2
262	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5 METROS, COM 1(UMA) ENTRADA 2P E TRÊS SAÍDAS 2P (DOIS PINOS), CABO PP PLANO 2X075MM2, 10A, 250V, CORPO EM TERMOPLÁSTICO. CERTIFICADO IN METRO E/OU NORMA ABNT	UND	182	1	1	1
263	ENXADA EM AÇO FORJADO LARGA 30CM COM CABO DE MADEIRA 1,5 METROS	UND	77	1	1	1
264	ENXADA SUL PARA HORTA FORJADA LEVE COM CABO 1,30M	UND	77	1	1	1
265	ESCADA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO 3 DEGRAUS	UND	7	0	0	0
266	ESCADA DOBRÁVEL EMALUMÍNIO 5 DEGRAUS	UND	7	0	0	0
267	ESMALTE SINTÉTICO GL	GL	47	1	1	1
268	ESMERILHADEIRA PROFISSIONAL 2.200 WATTS, ROTAÇÃO SEM CARGA: 6.500 MIN-1, DISCO DE DESBASTE / CORTE: 9 POLEGADAS (230 MM), EMPUNHADEIRA AUXILIAR COM VIBRATION CONTROL PARA REDUÇÃO DAS VIBRAÇÕES (CONFORME NORMA EUROPEIA EN 50144), CAPA DE PROTEÇAO BULLET PROOF, QUE NAO SE DESLOCA EM CASO DE QUEBRA DO DISCO,	UND	3	0	0	0

	CONTENDO EMPUNDHADEIRA AUXILIAR VC, CAPA DE PROTEÇÃO, CHAVE DE PINO, ARRUELA DE APOIO E PORCA DE APERTO. BIVOLT OU 110V. NA COR AZUL C/ CINZA. GARANTIA DE 1 ANO.					
269	ESQUADRO METALICO 40CM	UND	21	1	1	1
270	FACÃO TERÇADO TRAMONTINA 21 POLEGADAS 70CM CABO EM MADEIRA	UND	77	1	1	1
271	FECHADURA EXTERNA, COM CILINDRO	UND	77	1	1	1
272	FECHADURA EXTERNA, P/ PORTA METÁLICA, COM CILINDRO.	UND	77	1	1	1
273	FECHADURA INTERNA COM ESPELHO ESTILO AÇO	UND	77	1	1	1
274	FITA ALTA FUSÃO	UND	194	2	2	2
275	FITA CREPE 18X50MM	UND	94	2	2	2
276	FITA CREPE 24X50MM	UND	94	2	2	2
277	FITA CREPE 48X50MM	UND	72	1	1	1
278	FITA DE SEGURANÇA 200M LISTRADO PRETO E AMARELO	UND	27	1	1	1
279	FITA ISOLANTE 19MMx20M	UND	294	2	2	2
280	FITA VEDA ROSCA DE 12MM X 20MM	UND	494	2	2	2
281	FITA VEDA ROSCA - 50 MTS	UND	594	2	2	2
282	FITA VEDA ROSCA, 12 MM X 20 METROS	UND	537	1	1	1
283	FIXA FIO 10MM	CARTELA	494	2	2	2
284	FIXADOR DE CAL PARA PINTURA, COM 150ML CADA SACHE, A BASE DE SÓDIO, CÁLCIO E MAGNÉSIO SOLÚVEL EM ÁGUA.	UND	694	2	2	2

285	FURADEIRA DE IMPACTO, 710W, 220V, MANDRIL DE 1/2" (13MM), DUAS VELOCIDADES VARIAVEIS E REVERSIVEIS, TRAVA COM GATILHO PARA USO CONTINUO, EMPUNDHADURA ERGONÔMICA, REVERSIVEL, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE COM GUIA, GARANTIA DE 1 ANO.	UND	1	0	0	0
286	FORRO DE PVC BRANCO 20 CM ESPESSURA 8 MM	M²	440	20	20	20
287	MASSA CORRIDA 3,6L	GL	276	8	8	8
288	HASTE DE ATERRAMENTO DE ½", COMPRIMENTO 2,20M	UND	460	10	10	10
289	IMPERMEABILIZANTE COMPOSTO DE EMULSAO ASFALTICA MODIFICADA COM ELASTOMERO, PARA SER USADO EM IMPERMEABILIZACAO, NA COR PRETA, EMBALADA EM BALDE DE 18 QUILOS, VALIDADE M INIMA DE 18 MESES APARTIR DO RECEBIMENTO, CONFORME NBR 9685	UND	440	20	20	20
290	GUILHOTINA MANUAL, COMPACTA QUE PODE EM AÇO, COM ABERTURA DE 30 CM,COM PRENSA RETRATIL, REGUA MILIMETRADA,	UND	2	0	0	0
291	HASTE D AÇO COBREADA 3/4 POR 3MM COM CONECTOR	UND	135	5	5	5
292	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES (S/FIAÇÃO)	UND	135	5	5	5
293	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA (S/FIAÇÃO)	UND	135	5	5	5
294	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO (S/FIAÇÃO)	UND	135	5	5	5
295	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES + PARALELA (S/FIAÇÃO)	UND	135	5	5	5

296	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA 2P +T (S/FIAÇÃO)	UND	135	5	5	5
297	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELAS (S/FIAÇÃO)	UND	135	5	5	5
298	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES (S/FIAÇÃO)	UND	135	5	5	5
299	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES (S/FIAÇÃO)	UND	135	5	5	5
300	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES (S/FIAÇÃO)	UND	135	5	5	5
301	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 4P - 40A - 300mA	UND	135	5	5	5
302	INTERRUPTOR SIMPLES, 1 TECLAS 4X2", COR BRANCA,	UND	135	5	5	5
303	INTERRUPTOR SIMPLES, 2 TECLAS 4X2", COR BRANCA,	UND	135	5	5	5
304	JANELA DE ALUMÍNIO 1M X 1,2M	UND	37	1	1	1
305	JANELA DE ALUMÍNIO 1M X1M	UND	37	1	1	1
306	JANELA DE ALMOFADA MADEIRA DE LEI 1,00 X 1,20 M	UND	27	1	1	1
307	JOELHO 45° PARA ESGOTO DN100	UND	120	10	10	10
308	JOELHO 45° PARA ESGOTO DN150	UND	69	2	2	2
309	JOELHO 45° PARA ESGOTO DN200	UND	47	1	1	1
310	JOELHO 45° PARA ESGOTO DN40	UND	185	5	5	5
311	JOELHO 45° SOLDAVEL 20MM	UND	235	5	5	5
312	JOELHO 45° SOLDAVEL 25MM	UND	235	5	5	5
313	JOELHO 45° SOLDAVEL 40MM	UND	144	2	2	2
314	JOELHO 45° SOLDAVEL 50MM	UND	144	2	2	2
315	JOELHO 45° SOLDAVEL 60MM	UND	144	2	2	2
316	JOELHO 90° PARA ESGOTO DN100	UND	270	10	10	10
317	JOELHO 90° PARA ESGOTO DN150	UND	47	1	1	1

318	JOELHO 90° PARA ESGOTO DN200	UND	47	1	1	1
319	JOELHO 90° PARA ESGOTO DN40	UND	165	5	5	5
320	JOELHO 90° SOLDAVEL 20MM	UND	270	10	10	10
321	JOELHO 90° SOLDAVEL 25MM	UND	270	10	10	10
322	JOELHO 90° SOLDAVEL 40MM	UND	185	5	5	5
323	JOELHO 90° SOLDAVEL 50MM	UND	185	5	5	5
324	JOELHO 90° SOLDAVEL 60MM	UND	185	5	5	5
325	JOELHO 90° SOLDAVEL COM ROSCA 20MM	UND	270	10	10	10
326	JOELHO 90° SOLDAVEL COM ROSCA 25MM	UND	270	10	10	10
327	JOELHO REDUÇÃO 90° SOLDAVEL 25MM x 20MM	UND	135	5	5	5
328	JOELHO REDUÇÃO 90° SOLDAVEL 50MM x 40MM	UND	135	5	5	5
329	JOELHO REDUÇÃO 90° SOLDAVEL 60MM x 50MM	UND	135	5	5	5
330	JOELHO 25X1/2 90º ROSCÁVEL C/ BUCHA LATÃO DE RED	UND	145	6	6	6
331	JOELHO 25X3/4 90º SOLDÁVEL C/ BUCHA LATÃO	UND	270	10	10	10
332	JOELHO 90° SOLDAVEL 32MM	UND	125	4	4	4
333	JOELHO 40MM 90º ESGOTO	UND	320	10	10	10
334	JOELHO 90° CURTA 100 MM	UND	1.220	20	20	20
335	JOELHO 90° CURTA 40 MM	UND	940	5	5	5
336	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20 MM	UND	940	5	5	5
337	JOELHO 90º SOLDÁVEL 25 MM	UND	1.095	10	10	10
338	JOELHO ESG. 90° 50 MM	UND	1.020	10	10	10
339	JOELHO ESGOTO 45 º 40MM	UND	119	2	2	2
340	JOELHO INTERNO DUPLA3/4	UND	65	5	5	5
341	JOGO PARA ESGOTO DE PIA DUPLO	UND	125	4	4	4
342	JOGO PARA ESGOTO DE PIA SIMPLES	UND	125	4	4	4

343	JUNÇÃO 50MM ESGOTO	UND	94	2	2	2
344	JUNÇÃO ESG SIMPLES 100X50MM	UND	44	2	2	2
345	JUNÇÃO ESGOTO 100MM	UND	69	2	2	2
346	LAJOTA (45X45 CM), 1ª LINHA	M2	405	5	5	5
347	LAJOTA 9 X 19 X 19	M2	1.955	15	15	15
348	LAJOTA ANTIDERRAPANTE TIPO A PEI IV	M2	494	2	2	2
349	LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA COM 2 PONTASX20 MMX350 MM	UND	354	2	2	2
350	JOGO DE FORMÕES PROFISSIONAIS COM CABO ERGONÔMICOS COM 4 PECAS	UND	5	0	0	0
351	KIT PARA BANHEIRO METAL	UND	44	2	2	2
352	LAMPADA BULBO LED A60 12W	UND	491	3	3	3
353	LAMPADA BULBO LED A60 20W	UND	491	3	3	3
354	LAMPADA BULBO LED A60 30W	UND	490	2	2	2
355	LAMPADA LED TUBOLAR BIVOLT 20W	UND	490	2	2	2
356	LAMPADA PL ELETRONICA 127Vx15W	UND	490	2	2	2
357	LAMPADA PL ELETRONICA 127Vx20W	UND	490	2	2	2
358	LAMPADA PL ELETRONICA 127Vx37W	UND	490	2	2	2
359	LAMPADA PL ELETRONICA 127Vx45W	UND	490	2	2	2
360	LAMPADA PL ELETRONICA 127Vx85W	UND	490	2	2	2
361	LAMPADA PL ELETRONICA 220Vx45W	UND	490	2	2	2
362	LAMPADA PL ELETRONICA 127Vx25W	UND	490	2	2	2
363	LÂMPADA ECONÔMICA 35W	UND	1.170	10	10	10
364	LÂMPADA FLUORESCENTE 15W COMPACTA ESPIRAL 127V	UND	510	5	5	5
365	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UND	740	20	20	20
366	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W ESPIRAL	UND	510	5	5	5

	127					
367	LUMINÁRIA TUBULAR LINEAR DE SOBREPOR LED SLIM 20W 60CM BRANCO FRIO BIVOLT	UND	535	5	5	5
368	TINTA 16 LTS PVA CLÁSSICA	LT	235	5	5	5
369	LATEX ACRÍLICO - LATA DE 18 LTS	UND	175	5	5	5
370	LATEX ACRÍLICO 18L - LATEX ACRÍLICO - LATA DE 18 LTS	UND	305	5	5	5
371	LAVADORA DE ALTA PRESSAO 1800 W COM MANGUEIRA ALTA PRESSAO 5 M JATO REGULÁVEL 1900 PSI 127 V	UND	2	0	0	0
372	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCA DIAMENTRO 30CM, PARA 2 LÂMPADAS	UND	27	1	1	1
373	LUMINÁRIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALERTA PLÁSTICA P/ 02 LÂMPADAS	UND	27	1	1	1
374	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA 1PARA ÁREA EXTERNA	UND	54	2	2	2
375	LIGAÇÃO AJUSTAVEL 20 CM - LIGAÇÃO AJUST 20CM. CR C/ ANEL	UND	110	5	5	5
376	LIGAÇÃO AJUSTAVEL 20 CM LIGAÇÃO AJUST 20CM. CR C/ ANEL	UND	360	5	5	5
377	LIXA D'ÁGUA Nº 220, da cor preta, com medidas de no mínimo 23x28cm	UND	570	10	10	10
378	LIXA D'ÁGUA Nº 150, da cor preta, com medidas de no mínimo 23x28cm	UND	491	3	3	3
379	LIXA D'ÁGUA Nº 100, MEDINDO 225X275	UND	294	2	2	2
380	LIXA D'ÁGUA Nº 50, MEDINDO 225X275	UND	294	2	2	2
381	LIXA D'ÁGUA Nº 80, MEDINDO 225X275	UND	570	10	10	10

382	LIXA PARA CONSTRUCAO CIVIL DE CARBURETO DE SILICIO, PARA PAREDE (LIXA D'AGUA), GRAO 80 (GROSSA), EM FOLHA, MEDINDO 225X275MM, PARA DESBASTE	PACOTE	385	5	5	5
383	LIXA PARA FERRO Nº 120, MEDINDO 225X278	UND	579	7	7	7
384	LIXA PARA MADEIRA Nº 100	UND	579	7	7	7
385	LIXA PARA MADEIRA Nº 50	UND	579	7	7	7
386	LIXA PARA MADEIRA Nº 80	UND	579	7	7	7
387	LUMINÁRIA EMERGENCIA 30 LEDS	UND	385	5	5	5
388	LUVA 100MM SIMPLES ESGOTO	UND	507	6	6	6
389	LUVA 40MM SIMPLES ESGOTO	UND	438	4	4	4
390	LUVA DE LÁTEX NATURAL, PARA PEDREIRO	PAR	191	3	3	3
391	LUVA DE PVC LONGO, NA COR VERDE COM SUPORTE TÊXTIL	PAR	191	3	3	3
392	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25MM x 20MM	UND	171	3	3	3
393	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM x 40MM	UND	171	3	3	3
394	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60MM x 50MM	UND	171	3	3	3
395	LUVA DE VAQUETE PARA COBERTURA DE LUVA DE BORRACHA	UND	15	1	1	1
396	LUVA ESGOTO SIMPLES DE 100 MM	UND	244	1	1	1
397	LUVA ESGOTO SIMPLES DE 40 MM	UND	244	1	1	1
398	LUVA ESGOTO SIMPLES DE 50MM	UND	147	1	1	1
399	LUVA SIMPLES DE 20 MM	UND	585	5	5	5
400	LUVA SIMPLES DE 25 MM	UND	585	5	5	5
401	LUVA PIGMENTADA, LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA	PAR	291	3	3	3
402	LUVA PVC RÍGIDA 1 1/2"	UND	97	1	1	1
403	LUVA PVC RÍGIDA 1 1/4"	UND	97	1	1	1

404	LUVA PVC RÍGIDA 1"	UND	97	1	1	1
405	LUVA PVC RÍGIDA 1/2"	UND	97	1	1	1
406	LUVA PVC RÍGIDA 2 1/2"	UND	97	1	1	1
407	LUVA PVC RÍGIDA 2"	UND	97	1	1	1
408	LUVA PVC RÍGIDA 3"	UND	97	1	1	1
409	LUVA PVC RÍGIDA 3/4"	UND	144	2	2	2
410	LUVA PVC RÍGIDA 4"	UND	72	1	1	1
411	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN100	UND	194	2	2	2
412	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN150	UND	72	1	1	1
413	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN200	UND	47	1	1	1
414	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN300	UND	22	1	1	1
415	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN40	UND	185	5	5	5
416	LUVA SOLDAVEL 20MM	UND	291	3	3	3
417	LUVA SOLDAVEL 25MM	UND	291	3	3	3
418	LUVA SOLDAVEL 40MM	UND	194	2	2	2
419	LUVA SOLDAVEL 50MM	UND	194	2	2	2
420	LUVA SOLDAVEL 60MM	UND	135	5	5	5
421	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 20MM	UND	285	5	5	5
422	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 25MM	UND	285	5	5	5
423	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 40MM	UND	135	5	5	5
424	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 50MM	UND	135	5	5	5
425	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 60MM	UND	185	5	5	5
426	LUVA DE ALTA TENSÃO 1KV	PAR	9	1	1	1
427	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO DN100	UND	44	2	2	2
428	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO DN150	UND	44	2	2	2
429	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO DN200	UND	27	1	1	1
430	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO DN300	UND	27	1	1	1
431	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO DN40	UND	44	2	2	2

432	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 20MM	UND	235	5	5	5
433	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 25MM	UND	235	5	5	5
434	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 40MM	UND	144	2	2	2
435	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 50MM	UND	144	2	2	2
436	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 60MM	UND	144	2	2	2
437	MAQUINA INVERSORA DE SOLDA 250A BIVOLT	UND	1	0	0	0
438	LIMA CHATA COM CABO 6"P	UND	57	1	1	1
439	LIMA REDONDA PARA MOTOSSERRA 8" X 3/16" COM CABO	UND	57	1	1	1
440	LIMA TRIANGULAR DELGADA, 5" DE COMPRIMENTO X 125MM DE LARGURA. COM CABO	UND	57	1	1	1
441	REFLETOR LED RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50W	UND	165	5	5	5
442	MANGUEIRA ½, PVC FLEXIVEL COM 2 CAMADAS, RECOMENDADA PARA SITUAÇÃO DE USO COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 12 BAR E TEMPERATURA DE 50°C - 10 mt	MT	315	5	5	5
443	MANGUEIRA3/4, PVC FLEXIVEL COM 2 CAMADAS, RECOMENDADA PARA SITUAÇÃO DE USO COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 20,75 BAR E TEMPERATURA DE 50°C - 25 mt	MT	134	1	1	1
444	MANILHA N.º 1000 MM, TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADO MEDINDO 1000 MM POR 1000 MM COM ARMAÇÃO DE AÇO (CA 60-50). RESISTÊNCIA PA 3- 50 CONFORME NBR 8890	UND	94	2	2	2

445	MANILHA N.º 400 MM, TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADO MEDINDO 400 MM POR 1000 MM SEM MALHA DE AÇO. RESISTÊNCIA PA 1- 50 CONFORME NBR 8890	UND	94	2	2	2
446	MANILHA N.º 600 MM, TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADO MEDINDO 600 MM POR 1000 MM COM ARMAÇÃO DE AÇO (CA 60-50). RESISTÊNCIA PA 3- 50 CONFORME NBR 8890	UND	94	2	2	2
447	MANILHA N.º 800 MM, TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADO MEDINDO 800 MM POR 1000 MM COM ARMAÇÃO DE AÇO (CA 60-50). RESISTÊNCIA PA 3- 50 CONFORME NBR 8890	UND	94	2	2	2
448	MASSA CORRIDA PARA ALVENARIA LATÃO DE 18 LTS (ACRÍLICA)	LT	301	3	3	3
449	MASSA CORRIDA PVA CX 25KG	UND	194	2	2	2
450	MARRETA COM CABO 2KG	UND	9	1	1	1
451	MARRETA COM CABO 5KG	UND	15	1	1	1
452	MARTELO DE UNHA 27MM COM CABO	UND	37	1	1	1
453	METALON 20x20 GALVANIZADO (0,95) GROSSO	UND	47	1	1	1
454	METALON 30X20 GALVANIZADO	UND	47	1	1	1
455	METALON 30x30 GALVANIZADO	UND	47	1	1	1
456	METALON 50x30 GALVANIZADO	UND	47	1	1	1
457	MICTÓRIO COLETIVO EM AÇO INOX 100CM	UND	7	1	1	1
458	MICTÓRIO COLETIVO EM AÇO INOX 200CM	UND	7	1	1	1
459	NÍPEL ROSCÁVEL 20MM	UND	185	5	5	5
460	NÍPEL ROSCÁVEL 25MM	UND	185	5	5	5
461	NIVEL BOLHA EM ALUMINIO	UND	21	1	1	1

	30CM					
462	MÁSCARA FACIAL PARA UM CARTUCHO, MODELO ERGONÔMICO E SEGURO PARA GARANTIR SEGURANÇA RESPIRATÓRIA	UND	47	1	1	1
463	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO INCOLOR	UND	215	5	5	5
464	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71CM	UND	54	2	2	2
465	PA QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 71CM	UND	74	2	2	2
466	PARAFUSADEIRA ELÉTRICA RECARREGÁVEL 3.6 BIVOLT	UND	1	0	0	0
467	PARAFUSO ROSCA GROSSA 55°, 5/16" X 1", COM PORCA E ARRUELA LISA LATONADA.	UND	940	20	20	20
468	PARAFUSO CPA 5.5X50 P/ BUCHA 08	UND	185	1	1	1
469	PARAFUSO CPA 5.5X50 P/ BUCHA 08	UND	59	1	1	1
470	PEÇA DE MADEIRA DE LEI - 11 CM X 6 CM X 5,00 M	DZ	194	2	2	2
471	PERFIL DE PVC 6MT	UND	785	5	5	5
472	PERNAMANCA EM MADEIRA	DZ	94	2	2	2
473	PIA AMERICANA EM AÇO INOX DUPLA 200CM X 56CM	UND	22	1	1	1
474	PIA AMERICANA EM AÇO INOX SIMPLES 120CM X 56CM	UND	47	1	1	1
475	PIA CERÂMICA COM COLUNA	UND	32	1	1	1
476	PICARETA COM CABO	UND	54	2	2	2
477	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, COR AMARELA, VIROLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 1"	UND	460	10	10	10
478	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, COR AMARELA, VIROLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 2"	UND	489	2	2	2

479	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, COR AMARELA, VIROLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 3"	UND	490	2	2	2
480	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, COR AMARELA, VIROLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 4"	UND	491	2	2	2
481	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, COR AMARELA, VIROLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 5"	UND	492	2	2	2
482	PIA DE GRANITO 1,20 METROS - COR CINZA ANDORINHA	UND	17	1	1	1
483	PINO FEMEA 2P SIMPLES	UND	222	1	1	1
484	PINO FEMEA 2P SIMPLES	UND	72	1	1	1
485	PISO 45X45	M2	435	5	5	5
486	PISO CERÂMICO	M2	485	5	5	5
487	PISO CHÃO CERAMICO 45 X 45 - PEI-4	M2	77	1	1	1
488	PISO PAREDE CERAMICO 32 X 45 - PEI-3	M2	37	1	1	1
489	PLAFON C/ SOQUETE E 27 BRANCO	UND	870	10	10	10
490	PLAFON C/ SOQUETE E 27 BRANCO	UND	294	2	2	2
491	PLUG 1/2´ ROSCAVEL	UND	585	5	5	5
492	PLUG 1/2´ ROSCAVEL	UND	369	2	2	2
493	PLUG MACHO 2P+T-10A	UND	870	10	10	10
494	PLUG MACHO 2P+T-10A	UND	285	5	5	5
495	PLUG MACHO 2P+T-20A	UND	585	5	5	5
496	PLUG MACHO 2P+T-20A	UND	194	2	2	2
497	PLUG ROSCÁVEL 20MM	UND	244	2	2	2
498	PLUG ROSCÁVEL 25MM	UND	244	2	2	2
499	PLUG ROSCAVEL 3/4	UND	369	2	2	2
500	PNEU PARA CARRO DE MÃO 3,5" X 8"	UND	9	1	1	1
501	ROLO PARA PINTURA 26CM COM CABO	UND	47	1	1	1
502	PORTA DE ALMOFADA MADEIRA DE LEI 2,10 M X 80	UND	47	1	1	1

	CM					
503	PORCA ROSCA GROSSA 55°, 3/8"	UND	385	5	5	5
504	PORCA ROSCA GROSSA 55°, 5/16"	UND	385	5	5	5
505	PORCA ROSCA GROSSA 55°,1/4"	UND	385	5	5	5
506	PORCAS 1/2"	UND	482	6	6	6
507	PREGO COM CABEÇA 1"	KG	72	1	1	1
508	PREGO COM CABEÇA 2X11 P	KG	144	2	2	2
509	PREGO COM CABEÇA 3X9	KG	144	2	2	2
510	PREGO COM CABEÇA 4X5	KG	72	1	1	1
511	PREGO COM CABEÇA 1.1/2X13 P	KG	94	2	2	2
512	PREGO COM CABEÇA2.1/2X11	KG	144	2	2	2
513	PREGO 15 X 15 COM CABEÇA PACOTE DE 01KG	KG	285	5	5	5
514	PREGO 17 X 21 COM CABEÇA PACOTE DE 01KG	KG	285	5	5	5
515	PREGO 17 X 24 COM CABEÇA PACOTE DE 01KG	KG	285	5	5	5
516	PREGO 18 X 24 COM CABEÇA PACOTE DE 01KG	KG	285	5	5	5
517	PREGO 18 X 27 COM CABEÇA PACOTE DE 01KG	KG	285	5	5	5
518	PREGO 19 X 36 COM CABEÇA PACOTE DE 01KG	KG	285	5	5	5
519	PREGO 26 X 72 COM CABEÇA PACOTE DE 01KG	KG	285	5	5	5
520	PREGO ZINCADO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO	KG	94	2	2	2
521	PROTETOR OURICULAR DE INSERÇÃO	UND	144	2	2	2
522	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	47	1	1	1
523	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 36 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	UND	47	1	1	1

524	REBITE POP TIPO ABERTO, CORPO DE ALUMÍNIO E MANDRIL EM AÇO, 4 X 15MM, COM 500 UNDS.	CAIXA	235	5	5	5
525	REBITE POP TIPO ABERTO, CORPO DE ALUMÍNIO E MANDRIL EM AÇO, 3,2 X 10MM, COM 500 UNDS	CAIXA	235	5	5	5
526	REGISTRO PARA CHUVEIRO PVC 20MM	UND	135	5	5	5
527	REGISTRO PARA CHUVEIRO PVC 25MM	UND	135	5	5	5
528	REGUA PARA PEDREIRO 3M	UND	9	1	1	1
529	REGUA PARA PEDREIRO 5M	UND	9	1	1	1
530	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMI FACIAL FILTRANTE PARA PATÍCULAS	UND	94	2	2	2
531	RALO PARA PIA COMPLETO	UND	77	1	1	1
532	RALO SECO	UND	77	1	1	1
533	RALO SIFONADO	UND	77	1	1	1
534	REATOR 1X20	UND	372	1	1	1
535	REATOR 1X40	UND	372	1	1	1
536	REATOR 2X20	UND	372	1	1	1
537	REATOR 2X40	UND	372	1	1	1
538	REATOR CONVENCIONAL 20W	UND	1.955	15	15	15
539	REATOR VAPOR METÁLICO 150 W	UND	42	1	1	1
540	REATOR VAPOR METALICO 250WTS	UND	7	1	1	1
541	REDUÇÃO LISA 25/20	UND	155	1	1	1
542	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL 20 MM	UND	155	1	1	1
543	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL 25 MM	UND	155	1	1	1

544	REJUNTE ACRÍLICO IMPERMEÁVEL (CORES VARIADAS) 1KG, ANT-MOFO INDICADO PARA PAREDE E CHÃO, USO PEÇAS CERÂMICAS, PORCELANATOS, PASTILHAS DE PORCELANA, PASTILHAS DE VIDRO E PASTILHAS CERÂMICAS, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AREIA ISENTA DE SAIS E COM GRUNDULOMETRIA CONTROLADA, PIGMENTOS INORGÂNICOS E ADITIVOS ESPECIAIS	POTE	935	5	5	5
545	RELÉ FOTO ELÉTRICO	UND	1.910	30	30	30
546	RESISTENCIA DUCHA 110V	UND	22	1	1	1
547	RESISTENCIA DUCHA 220V	UND	22	1	1	1
548	REVESTIMENTO CERÂMICO PAREDE	M2	872	1	1	1
549	RIPA BRUTA DE MADEIRA DE 5,0 CM X 1,5, DISPOSTO EM PEÇA DE 3,00	DZ	294	2	2	2
550	RIPA DE MADEIRA DE LEI - 5CM X 2CM	DZ	144	2	2	2
551	RIPÃO DE 6 METROS DE 1ª QUALIDADE 3X2CM	DZ	285	5	5	5
552	Roda forro PVC branco sanca	UND	144	2	2	2
553	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 15CM	UND	475	5	5	5
554	ROLO DE LÃ ANT. GOTA 23 CM	UND	194	2	2	2
555	ROLO ANTIGOTA 9 CM	UND	47	1	1	1
556	ROLO DE LÃ 10 CM	UND	47	1	1	1
557	ROLO DE LÃ 15 CM	UND	47	1	1	1
558	ROTOR DA BOMBA 100X80X33	UND	11	1	1	1
559	ROTOR DA BOMBA 125 X 100 X40	UND	73	1	1	1
560	ROTOR DA BOMBA 125X100X33	UND	73	1	1	1
561	SACO PLÁSTICO DE 200 LT PRETO 0,95MX1,10 M	UND	1.170	10	10	10
562	SELADOR PARA PAREDE	LT	47	1	1	1

563	SERRA MARMORE TITAN 1500W CAPACIDADE E PROFUNDIDADE DE CORTE, CORTE RETO DE 90° OU EM ANGULO DE 45°.	UND	1	0	0	0
564	SERRA TICO-TICO DE BANCADA 120W PROFISSIONAL	UND	1	0	0	0
565	SERROTE CARPINTEIRO 24"	UND	47	1	1	1
566	SILICONE ACÉTICO MULTIUSO INCOLOR 50G BISNAGA	UND	114	2	2	2
567	SILICONE ACÉTICO MULTIUSO INCOLOR 280G BISNAGA	UND	57	1	1	1
568	TALHA PATENTE MANUAL 1 TONELADA CORRENTE COM 5 METROS	UND	2	0	0	0
569	SIFÃO DE PVC DUPLO PARA TANQUE - 2 SAÍDAS	UND	114	2	2	2
570	SIFÃO DE PVC UNIVERSAL PARA PIA	UND	114	2	2	2
571	SIFÃO UNIVERSAL	UND	494	2	2	2
572	SOLVENTE 5 LTS	GL	494	2	2	2
573	SOLVENTE LÍQUIDO PARA TINTAS E VERNIZES À BASE DE ALQUIDA (THINNER), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TEOR MÁXIMO DE BENZENO E ENXOFRE 1%, PONTO FULGOR 38°C, PONTO FUSÃO 216°C, TEOR AROMÁTICO 5 A 7%, ALIFÁTICOS 93 A 95%, VISCOSIDADE 1,15 CST, LATA.	LITRO	94	2	2	2
574	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	PAR	1.235	5	5	5
575	START 40W COM 25	UND	994	2	2	2
576	SUPORTE P/ ROLO COM 23 CM	UND	597	1	1	1
577	SUPORTE P/ ROLO COM 23 CM	UND	193	1	1	1
578	TABUA DE MADEIRA VERMELHA 2° QUALIDADE, (SALADA), 4 METROS	DZ	147	1	1	1

	17CMX2,5CM					
579	TÁBUA PARA ASSOALHO 1° QUALIDADE 4 METROS 15CMX2,5CM, APARELHADA, CUPIUBA OU SIMILAR	DZ	147	1	1	1
580	TAIPA EM TABUA DE PINUS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2CM, LARGURA DE 30CM POR 3 METROS DE CUMPRIMENTO.	DZ	147	1	1	1
581	TAMPA DE VASO SANITÁRIO ALMOFADADO, ASSENTO FABRICADO EM POLIURETANO E QUE PERMITE FLEXIBILIDADE, FIXAÇÃO COM ELEMENTOS DE PLÁSTICOS QUE POSSIBILITAM AJUSTES EM TODAS AS DIREÇÕES. PRODUTOS COM PROTEÇÃO CONTRA FUNDGOS E BACTÉRIAS, MEDIDAS ALTURA 4,0CM; LARGURA 38,2CM; COMPRIMENTO 44,0CM NA COR BRANCA	UND	134	1	1	1
582	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO 1,20 METROS	UND	94	2	2	2
583	TÊ 100 MM	UND	134	1	1	1
584	TÊ SOLDÁVEL 20MM	UND	294	2	2	2
585	TÊ SOLDÁVEL 25MM	UND	294	2	2	2
586	TÊ SOLDÁVEL 40MM	UND	147	1	1	1
587	TÊ SOLDÁVEL 50MM	UND	147	1	1	1
588	TÊ SOLDÁVEL 60MM	UND	47	1	1	1
589	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 40MM X 20MM	UND	147	1	1	1
590	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 40MM X 25MM	UND	147	1	1	1
591	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 50MM X 20MM	UND	147	1	1	1
592	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 50MM X 25MM	UND	147	1	1	1
593	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 60MM X 20MM	UND	147	1	1	1

594	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 60MM X 25MM	UND	147	1	1	1
595	TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 20X1/2	UND	342	1	1	1
596	TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25X3/4	UND	342	1	1	1
597	TE INTERNO TRIPLO 3/4	UND	102	1	1	1
598	TELA TAPUME 1,2M X 50 M PARA CERCAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	UND	9	1	1	1
599	TELHA DE TRANSLUCIDA	UND	94	2	2	2
600	TE TRIPLO 3/4 E1/2"	UND	590	5	5	5
601	TELHA DE BARRO	MILHEIRO	47	1	1	1
602	TELHA CUMEEIRA TRAPÉZIO 25 0,60M X 1,05M SENDO 0,30M PARA CADA LADO	UND	94	2	2	2
603	TELHA DE AÇO TRAPÉZIO 25 3M X1,5M	UND	94	2	2	2
604	TELHA DE AÇO TRAPÉZIO 25 6M X1,5M*	UND	94	2	2	2
605	TELHA ECOLÓGICA	UND	970	10	10	10
606	TELHAS DE FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA DE 4MM DE ESPESSURA, DE 50 CM DE LARGURA, DE 244 CM DE COMPRIMENTO, QUE OBEDEÇA A NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 15210	UND	4.850	50	50	50
607	THINNER NO TIPO LIQUIDO, EMBALADO EM LATA DE 5 LTS, COMPOSTO DE ALCOOL, ACETATOS E HIDROCARBONETOS AROMATICOS, ISENTO DE BENZENO, PARA DISSOLVER TINTAS, VERNIZES E SELADORAS	GL	134	2	2	2
608	THINNER, GARRAFA DE 1 LT.	LITRO	94	2	2	2
609	TIJOLO 8 FURO	MILHEIRO	13	1	1	1
610	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS	MILHEIRO	27	1	1	1

611	AGUARRÁS EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) LTS, UTILIZADA COMO SOLVENTE - DILUIR EM TINTAS À ÓLEO E ESMALTE SINTÉTICO PARA MANTER A TINTA COM EXCELENTE BRILHO, QUALIDADE E UTILIZADA TAMBÉM NA FABRICAÇÃO DE CERAS, GRAXAS E TINTAS, COR INCOLOR. A EMBALAGEM SEGURA, SEM AMASSADOS DE FORMA A MANTER	UND	144	2	2	2
612	AGUARRÁS EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 900ML, UTILIZADA COMO SOLVENTE - DILUIR EM TINTAS À ÓLEO E ESMALTE SINTÉTICO PARA MANTER A TINTA COM EXCELENTE BRILHO, QUALIDADE E UTILIZADA TAMBÉM NA FABRICAÇÃO DE CERAS, GRAXAS E TINTAS, COR INCOLOR. A EMBALAGEM SEGURA, SEM AMASSADOS DE FORMA A MANTER	UND	194	2	2	2
613	ESMALTE SINTÉTICO, DE 1ª LINHA, ALTO BRILHO, GALÃO COM NO MÍNIMO 3,6 (TRÊS, SEIS) LTS TIPO: ESMALTE À BASE DE ÓLEO, DE VARIADAS CORES, COM DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. CERTIFICAÇÃO NBR 11702:2019 DA	GL	291	3	3	3
614	TINTA ACRÍLICA BRILHO LAVÁVEL LATA DE NO MÍNIMO 18 (DEZOITO) LTS, INDICADA PARA A PINTURA DE	LT	144	2	2	2

615	SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO, DIVERSAS CORES, ALTA RESISTÊNCIA, BRILHO DURADOURO, FACILIDADE DE REMOÇÃO DE MANCHAS E SUJEIRAS, ATENDER A NORMA ABNT NBR 11702:2010.	LT	97	1	1	1
616	TINTA ESMALTE PARA TELHADO, A BASE D´ÁGUA, DE 1ª LINHA, COM ANTI MOFO, COM NO MÍNIMO18(DEZOITO) LTS CADA LATA,	UND	7	1	1	1
617	FUNDO PREPARADOR A BASE DE ÁGUA, DE 1ª QUALIDADE – APLICAÇÃO EM LOCAIS DE ALVENARIA, COM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 18(DEZOITO) LTS, CADA LATA	UND	7	1	1	1
618	EXTENSOR TELESCÓPICO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E AO SER ESTENDIDO OU UTILIZADO PODERÁ ALCANÇAR A METRAGEM ATÉ 03(TRÊS) METROS, O “CABO” DE ALUMÍNIO DEVE ENCAIXAR PERFEITAMENTE NOS DIVERSOS ROLOS PARA PINTURA EM PAREDES E TETO	UND	685	5	5	5
619	EXTENSOR TELESCÓPICO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E AO SER ESTENDIDO OU UTILIZADO PODERÁ ALCANÇAR A METRAGEM ATÉ 05(CINCO) METROS, O “CABO” DE ALUMÍNIO DEVE ENCAIXAR	UND	485	5	5	5

	PERFEITAMENTE NOS DIVERSOS ROLOS PARA PINTURA EM PAREDES E TETO					
620	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR CINZA MÉDIO, PLATINADO, GALÃO 3,6 LTS, A BASE DE RESINAS ALQUICAS, ÓLEOS SECATIVOS, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, CARGAS MINERAIS INERTES, SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, RENDIMENTO MÍNIMO 40M2/DEMÃO, EMBALAGEM METÁLICA ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES/CERTIFICADO PELO PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE HABITAT NBR 150079 OU NBR 15494.	GL	285	5	5	5

621	TINTA LÁTEX PVA PARA PAREDE; CORES VARIADAS; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 18 L; USO INTERNO; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA (POLICLORETO DE VINILA); RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280M² A 380M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO.	LT	144	2	2	2
622	TINTA LÁTEX PVA PARA PAREDE; CORES VARIADAS; ACABAMENTO SEMI BRILHO; EMBALAGEM 18 L; USO INTERNO; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA (POLICLORETO DE VINILA); RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280M² A 380M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS; BAIXO ODOR;	LT	385	5	5	5

	LAVÁVEL; ANTIMOFO.					
623	TINTA LATEX PREMIUM, ACRILICA, AGUA, FOSCA, EXTERNO, BRANCA(COORDENADAS CROMATICAS L 96 , A -0,8, B 1,9) DIFERENÇA TOTAL DE COR MENOR QUE 1,5, BAIXO VOC (MAXIMO 75 G/L), 18 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO, NBR 15079 3,60 LT	GL	244	2	2	2
624	TINTA ASFALTICA PARA DEMARCAÇÃO AMARELA 18 LT	LT	7	1	1	1
625	TINTA ASFALTICA PARA DEMARCAÇÃO PRETA 18 LT	LT	7	1	1	1
626	TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS A BASE DE RESINA ACRILICA, RESISTENTE A ABRASAO E INTEMPERIES, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, SEMI-BRILHO, PARA PINTURA DE PAVIMENTOS, INDICADA PARA APLICACAO EM PAVIMENTOS DE CONCRETO E CIMENTADO, CORES VARIADAS, COM TEMPO DE SECA GEM PARA	LT	244	2	2	2

	TRAFEGO DE PESSOAS IGUAL A 48H E PARA VEICULOS IGUAL A 72H, FORNECIDA EM LATA DE 18 LTS					
627	VERNIZ - GALÃO 3,6 LTS	GL	147	1	1	1
628	VERNIZ INCOLOR LATA 18 LTS	GL	97	1	1	1
629	TINTA VERNIZ PARA MADEIRA INCOLOR, MARITIMO, ALTO-BRILHO, LINHA PREMIUM, TIPO 4.4.2, CONFORME NBR 11702	GL	235	5	5	5
630	TOMADA 2P+T 20A, PARA MADEIRA	UND	870	10	10	10
631	TOMADA BLANC 2P+T 10A 1349	UND	285	5	5	5
632	TOMADA PARA MADEIRA	UND	285	5	5	5
633	TOMADA SIMPLES PADRÃO BRASIL 2P+T 20A PARA ALVENARIA	UND	285	5	5	5
634	TOMADA SISTE X 2P+T 10A 1405 - TOMADA 2P+T SISTEMA X 10 AMPERES	UND	285	5	5	5
635	TOMADA SISTEMA X TELEF/RJ11	UND	121	3	3	3
636	TOMADAS DE CAIXA EMBUTIDA 4X2	UND	885	5	5	5
637	TOMADAS DE CAIXA EMBUTIDA EXPOSTA	UND	885	5	5	5
638	TOMADA 3P+T 63A/220V	UND	194	2	2	2
639	TORNEIRA BOIA CLICK 20MM	UND	97	1	1	1
640	TORNEIRA BOIA CLICK 25MM	UND	97	1	1	1
641	TORNEIRA BOIA COM HASTE DE METAL 20MM	UND	97	1	1	1
642	TORNEIRA BOIA COM HASTE DE METAL 25MM	UND	97	1	1	1
643	TORNEIRA METAL DE BANCADA	UND	122	1	1	1

644	TORNEIRA METAL DE PAREDE	UND	122	1	1	1
645	TORNEIRA METAL DE PAREDE COM 1/4 DE VOLTA	UND	122	1	1	1
646	TORNEIRA METAL DE PAREDE COM FILTRO	UND	122	1	1	1
647	TORNEIRA PLASTICA CURTA PARA TANQUE	UND	122	1	1	1
648	TORNEIRA PLASTICA LONGA PARA TANQUE	UND	122	1	1	1
649	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM	UND	144	2	2	2
650	TRELIÇA 12M*	UND	235	5	5	5
651	TRENA LONGA ABERTA LINHA L 30M X 13MM	UND	15	1	1	1
652	TRENA LONGA ABERTA LINHA L 50M X 13MM	UND	15	1	1	1
653	TRENA RETRATIL, 5 METROS DE COMPRIMENTO, C/ TRAVA, FABRICAÇÃO NACIONAL	UND	21	1	1	1
654	TRENA RETRATIL, 8 METROS DE COMPRIMENTO, C/ TRAVA, FABRICAÇÃO NACIONAL	UND	21	1	1	1
655	TUBO PONTA AZUL P/VALVULA DESC. DN 38	UND	94	2	2	2
656	TUBO EXTENSÍVEL UNIVERSAL	UND	225	5	5	5
657	TUBO DE DESCARGA	UND	54	2	2	2
658	TUBO PRETO EM AÇO CARBONO 1 1/2" *	UND	27	1	1	1
659	TUBO PRETO EM AÇO CARBONO 1" *	UND	27	1	1	1
660	TUBO SOLDAVEL 6M 20MM	UND	194	2	2	2
661	TUBO SOLDAVEL 6M 25MM	UND	294	2	2	2
662	TUBO SOLDAVEL 6M 40MM	UND	177	1	1	1
663	TUBO SOLDAVEL 6M 50MM	UND	177	1	1	1
664	TUBO SOLDAVEL 6M 60MM	UND	177	1	1	1
665	TUBO ESGOTO 6M DN100	UND	185	5	5	5
666	TUBO ESGOTO 6M DN150	UND	94	2	2	2
667	TUBO ESGOTO 6M DN200	UND	72	1	1	1
668	TUBO ESGOTO 6M DN300	UND	47	1	1	1
669	TUBO ESGOTO 6M DN40	UND	194	2	2	2

670	UNIÃO SOLDAVEL 25MM	UND	135	5	5	5
671	UNIÃO SOLDAVEL 40MM	UND	94	2	2	2
672	UNIÃO SOLDAVEL 50MM	UND	94	2	2	2
673	UNIÃO SOLDAVEL 60MM	UND	94	2	2	2
674	VÁLVULA DE POÇO	UND	77	1	1	1
675	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO COM E SEM LADRÃO	UND	165	5	5	5
676	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA 3.1/2"	UND	165	5	5	5
677	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA 4.1/2"	UND	114	2	2	2
678	VÁLVULA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO	UND	194	2	2	2
679	VASO SAN ITÁRIO MODELO CONFORT	UND	12	1	1	1
680	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	UND	72	1	1	1
681	VASO SANITÁRIO SIMPLES	UND	57	1	1	1
682	VASSOURÃO LIMPEZA PÚBLICA DE PIAÇAVA	UND	235	5	5	5
683	VENENO HERBICIDA ROUNDUP – BALDE 20 LTS	BALDE	47	1	1	1
684	VERGALHÃO EM AÇO CA 50 1/2 VARA COM 12 MTS.	UND	485	5	5	5
685	VERGALHÃO EM AÇO CA 50 1/4 VARA COM 12 MTS.	UND	485	5	5	5
686	VERGALHÃO EM AÇO CA 50 3/16 VARA COM 12 MTS.	UND	385	5	5	5
687	VERGALHÃO EM AÇO CA 50 3/8 VARA COM 12 MTS.	UND	285	5	5	5
688	VERGALHÃO EM AÇO CA 50 4/2 VARA COM 12 MTS.	UND	385	5	5	5
689	VERGALHÃO EM AÇO CA 50 5/16 VARA COM 12 MTS.	UND	285	5	5	5
690	VIGAS DE MADEIRA VERMELHA 1° QUALIDADE 8 METROS, 15CMX7,5 CM, ANGELIM OU MASSARANDUBA	UND	135	5	5	5

5. Do Prazo, Local e condições de entrega e Recebimento do Objeto:

5.1. Os materiais de construção deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a comprovação do recebimento da nota de empenho pela CONTRATADA, no prédio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, localizada na Rua Professora Noêmia Belém, s/n, Bairro: Centro, Vigia de Nazaré/PA, de segunda a sexta-feira, em dias de efetivo expediente no órgão, nos horários das 08h às 14h, sendo o frete, carga e descarga de responsabilidade do fornecedor até o local de armazenamento;

5.2. A entrega do objeto deverá ser efetuada com observância das especificações previstas neste Termo de Referência, em parcelas dependendo da necessidade da PMVN, responsabilizando-se a empresa fornecedora pela troca, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a partir da recusa dos itens que, porventura estejam em desacordo com as especificações e/ou do prazo de garantia, independentemente do motivo alegado;

5.3. Os materiais deverão ser transportados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte ao local de destino;

5.4. Os materiais serão recebidos e aceitos após sumária inspeção realizada por servidor devidamente designado e caso desatenda às especificações exigidas, serão recusados, devendo ser substituídos prontamente, arcando a adjudicatária com todos os ônus;

5.5. O recebimento será, provisoriamente, até 02 (dois) dias úteis, a contar da entrega destes materiais no local determinado e documento fiscal, para verificação da conformidade com a especificação e definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, depois de concluído o recebimento, desde que esteja compatível com a proposta da CONTRATADA;

5.6. A CONTRATADA deverá cumprir obrigatoriamente o prazo e as solicitações da CONTRATANTE. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Administração Pública Municipal;

5.7. Os materiais serão recusados se forem entregues com as especificações diferentes das contidas na proposta da CONTRATADA, apresentar avarias, que impeçam a utilização em sua finalidade e não atenderem aos padrões e parâmetros de qualidade e de segurança segundo as normas e certificados exigidos;

5.8. Todos os materiais deverão ser novos e sem prévio uso e deverão vir devidamente acondicionados;

5.9. O fornecedor deverá remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano decorrência de transporte em ou acondicionamento;

5.10. Correrá por conta da Licitante vencedora as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários;

5.11. Os materiais deverão possuir os padrões de qualidade exigidos, segundo as normas e regulamentos do INMETRO, estabelecidos em leis, decretos e portarias que regem a matéria e demais ORGÃOS COMPETENTES não mencionados.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

6.2. O pagamento será efetuado em sua totalidade em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos materiais, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada/atestada pelo servidor competente;

6.3. O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito;

6.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrendo de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias. Não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte desta Prefeitura;

6.5. A Empresa Contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura, certidões fiscais e trabalhistas, devidamente regular;

6.6. A regularidade fiscal da Empresa Contratada será verificada, mediante consulta efetuada por meio eletrônico;

6.7. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dia com sua regularidade fiscal e trabalhista;

6.8. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto a Secretaria Municipal de Finanças, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento pela CONTRATADA;

6.9. Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da Empresa Contratada;

6.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
TX = Percentual da taxa anual de 6%
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)/100}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

6.11. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa da repactuação de preços dos contratos;

6.12. Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

6.13. Revisão de preços:

6.13.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração na entrega dos materiais, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato;

6.13.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação

da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;

6.13.3. Na hipótese de a empresa contratada solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc;

6.14. A entrega e recebimento dos itens será acompanhada e fiscalizada por Servidor competente, pertencente ao quadro funcional da Prefeitura e devidamente designado para tal fim.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Efetuar entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.2. Executar diretamente o fornecimento, inclusive a garantia, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

7.3. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela CONTRATANTE, nos termos do Art. 65, § 1°, da Lei Federal n. 8.666/93;

7.4. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas na licitação; mais especificamente nas condições exigidas para os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação;

7.5. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei Federal n. 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público;

7.6. Propiciar todas as facilidades indispensáveis à fiscalização da entrega dos materiais, inclusive, durante a(s) execução (ões) de serviço(s) de manutenção em garantia;
7.7 Cumprir o prazo de entrega e vigência da garantia prevista;

7.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com os artigos 12, 13, 17 e 27 o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.9. Proceder à substituição dos materiais, em que forem constatadas falhas, defeitos de fabricação ou qualquer avaria, dentro do prazo acordado, contado do recebimento

do aviso escrito enviado por e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a CONTRATANTE;

7.10. Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da CONTRATANTE, bem como para atendimento a assistência técnica durante a garantia;

7.11. Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.

7.12. Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega dos materiais no local de destino.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;

8.2. Efetuar o pagamento das aquisições após Termo de Aceite Definitivo e de acordo com as condições acordadas entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias;

8.3. Comunicar a empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos para substituição;

8.4. Receber provisoriamente o bem mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário;

8.5. Aplicar as Sanções Administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

8.6. Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura efetiva entrega dos materiais e o seu aceite;

8.7. Providenciar o acesso de pessoal autorizado da CONTRATADA quando do fornecimento dos materiais, para o bom desempenho do cumprimento do objeto;

8.8. Rejeitar, no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições contidas no Termo de Referência.

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada por Servidor competente, pertencente ao quadro funcional da Prefeitura e devidamente designado para tal fim.

9.2. O (a) servidor (a) designado (a) será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto e apresentará à CONTRATANTE, relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto acerca do recebimento dos materiais;

9.3. A presença da fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da Empresa Contratada.

9.4. O fiscal do contrato será responsável pelo recebimento das Notas Fiscais/Faturas, como também, realizar a devida conferência, para verificar a conformidade com a solicitação, e ainda:

9.5. Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

9.6. Observar todos os aspectos estipulados (prazo e local de entrega, observância acerca das especificações, qualidade e quantidade do objeto contratado);

9.7. A Fiscalização poderá, inclusive, fazer cumprir a especificações do objeto e demais condições constantes do Instrumento Contratual e do Termo de Referência;

9.8. O fiscal poderá suspender o fornecimento do objeto julgado inadequado, no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de quaisquer de suas exigências, dentro do prazo por ela fixado, ou pela prática de irregularidade ou omissão no comprimento do objeto do contrato;

9.9. Qualquer entendimento entre a fiscalização e a CONTRATADA, desde que não inflija nenhuma cláusula contratual, será feito por escrito, não sendo tomadas em considerações quaisquer alegações da CONTRATADA com fundamento em ordens ou declarações verbais;

9.10 A atuação ou omissão, total parcial, da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade pelo cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato.

10. DA GARANTIA:

10.1. O prazo de garantia dos materiais deverá estar expresso na proposta de preços da (s) licitante (s);

10.2. Os materiais entregues deverão possuir os prazos de garantia, garantidos pelo fabricante, conforme as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis.

10.3 Os materiais deverão estar em plena conservação, observando – se os prazos indicados e em perfeitas condições de utilização para as finalidades que se destinam;

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

11.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e

respectivos contratos, obedecido ao disposto no Art. 57 da Lei Nº 8.666 de 1993. Contudo, a publicação do referido extrato na Imprensa Oficial nos termos do Art. 61, Parágrafo Único da lei de licitações, será condição indispensável para sua eficácia.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá, desde que garantida a defesa prévia, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

12.2. Advertência escrita - comunicação formal quanto à conduta do Contratado sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

12.3. Multa, observados os seguintes limites máximos:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos itens solicitados e não entregues;

b) 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor dos itens solicitados e não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega do objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;

12.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º Da Lei nº 10.520/2002;

12.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração Pública Estadual pelos prejuízos resultantes de sua ação ou omissão.

13. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

13.1. Menor Preço por item.

14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

14.1. Fundamenta-se esta aquisição na lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014, e alterações posteriores.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré/PA o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, esta licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente;

15.2. As proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

15.3. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

Vigia de Nazaré, 25 de outubro de 2023.

_____
SAULO DE LIMA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO/PMVN

_____
JOSICLÉA BARATA PINHEIRO PALHETA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMVN

_____
MARIANE DO SOCORRO MORAES PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/PMVN

_____
PATRÍCIA DO SOCORRO SOEIRO FEITOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMVN